



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 23/CEPE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aprova o Programa de Pós-graduação em Educação Física Mestrado Profissional em Rede Nacional - ProEF, da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) em reunião virtual, **de 16 a 23 de novembro de 2021**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 23067.048964/2021-01, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394/96, as alíneas “d” do art. 3º, “f” do artigo 13, “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, a alínea “a” do §1º do art. 17-A e o inciso II do art. 51 do Regimento do Cepe,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar o Programa de Pós-graduação em Educação Física Mestrado Profissional em Rede Nacional - ProEF**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Educação Física e Esportes - IEFES, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

**Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria